



DESTAQUES

Telecomunicações

Telefônica amplia para R\$ 50,50 por ação sua oferta à GVT

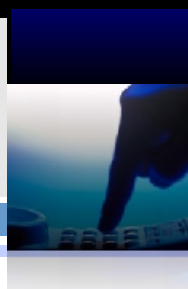
A Telefônica enviou novo fato relevante à CVM informando o mercado que aumentou de R\$ 48 para R\$ 50,50 por ação a sua oferta feita para a aquisição da GVT. Segundo o fato relevante, "o novo preço foi baseado nas informações adicionais a respeito da GVT resultante dos excelentes resultados por ela apresentados no terceiro trimestre deste ano, o que permitiu à Telesp confirmar suas perspectivas em relação aos fundamentos de longo prazo da GVT, tendo formado uma convicção ainda maior da potencial geração de valor resultante da combinação das operações da GVT e da Telesp".

A ampliação da oferta atende à legislação, que exige um lance pelo menos 5% maior, e também torna a decisão da Vivendi, sobre ampliar ou não sua oferta de R\$ 42, ainda mais complicada. Com o novo lance, a Telefônica se dispõe a gastar R\$ 6,8 bilhões na compra da GVT, contra R\$ 6,5 bilhões previstos anteriormente. www.teletime.com.br

Luís Felipe Pellon
Fundador e Membro do Conselho
lfpellon@pellon-associados.com.br

Darcio Mota
Membro do Conselho, responsável pela filial SP
darcio.mota@pellon-associados.com.br

Leonardo Cuervo
Superintendente da Área Telecom
leonardo.cuervo@pellon-associados.com.br



Empresas argentinas batem recorde de abertura de escritórios no Brasil

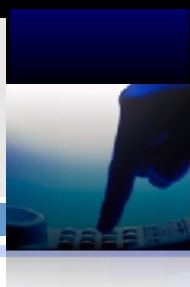
Ao mesmo tempo que governo ataca importações brasileiras, empresários acreditam em oportunidades no país

Ao mesmo tempo que o governo e Congresso argentino promovem o aumento do IVA para produtos importados, dificultando, principalmente, as exportações brasileiras, empresas argentinas, de vários setores, batem recorde na abertura de escritórios no Brasil. Segundo a consultoria internacional, Center Group, são mais de 400 empresas do país vizinho que já estão operando no mercado brasileiro.

O aumento do IVA foi uma medida de proteção do mercado argentino que tem como objetivo incentivar a produção na Terra do Fogo, uma espécie de zona franca, e equiparar seus custos e benefícios aos de outras áreas comuns, como a Zona Franca de Manaus. Ela vai afetar as exportações brasileiras, principalmente os terminais celulares, o item de maior faturamento da balança comercial do setor eletroeletrônico.

Independente do mal estar que criou no mercado brasileiro o aumento do IVA, as empresas argentinas querem se beneficiar das condições econômicas com que o Brasil deixou a crise econômica internacional. De acordo com o site iProfesional, as consultas para o mercado brasileiro aumentaram exponencialmente nos últimos meses e devem acelerar a vinda de novas companhias. ' Trata-se de um verdadeiro boom, sem precedentes", diz ao site o consultor Gustavo Segré.

As empresas argentinas, diz o site de negócios, esperam o pior para o país, acreditam que o conflito social irá se aprofundar nos próximos meses e o mercado interno não será favorável, condições exatamente contrárias às projetadas para o Brasil. Há ainda a perspectiva de que o Brasil se torne, nos próximos anos, a quinta potência mundial, o que atrai ainda mais investimentos. www.telecomonline.com.br



Anatel terá súmula sobre direitos de clientes da TV paga

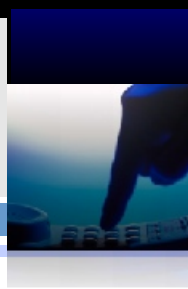
Após muita polêmica, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decidiu esclarecer as dúvidas em torno da cobrança do ponto extra da TV por assinatura. O conselho diretor da Anatel deu, na última quarta-feira, 30 dias de prazo para que a Superintendência de Comunicação de Massa da agência elabore uma súmula para detalhar as regras do regulamento dos direitos dos assinantes da TV paga.

A decisão do conselho diretor foi tomada ontem depois de recusar um pedido feito pela Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA) para que a Anatel reconsiderasse a decisão de proibir a cobrança pela programação do ponto extra. O superintendente de Comunicação de Massa, Ara Apkár Minassian, disse que vai elaborar a súmula partindo de questionamentos feitos pelo Ministério Público, por entidades de defesa do consumidor e pelas empresas. "Temos que fazer algo objetivo para que o consumidor entenda quais são seus direitos", afirmou. www.investmentosenoticias.com.br

Telefónica adquire operadora alemã de banda larga

A Telefónica assinou um acordo com a Telecom Italia para a aquisição da operadora de telecomunicações alemã Hansenet Telekommunikation, pelo valor de € 900 milhões. De acordo com o comunicado, a aquisição está sujeita, entre outras condições, à negociação de forma satisfatória para ambas as partes dos acordos definitivos da operação e à obtenção das autorizações regulatórias pertinentes. Estima-se que a conclusão da operação possa ocorrer no primeiro trimestre de 2010.

A Hansenet é uma das principais operadoras de banda larga no mercado alemão, incluindo em sua oferta serviços quadruple play (ADSL, voz, móvel e televisão pela Internet). (Redação - Agência IN) www.investmentosenoticias.com.br.



OS CINCO ERROS MAIS COMETIDOS PELOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA

Veja quais são os tipos de problemas que acontecem no dia a dia das empresas e que podem ser evitados.

Casos envolvendo o vazamento de informações ou problemas de segurança em empresas como o eBay, que teve as contas de usuários expostas, e da Telefônica, cujo sistema foi invadido por um jovem cracker, despertam novamente para a importância da proteção de dados dos negócios da companhia.

Embora seja questão crucial para os profissionais de tecnologia, muitos ainda cometem erros básicos que podem comprometer a política de segurança das companhias.

Confira abaixo cinco dos mais comuns, segundo reportagem da Computerworld:

Senhas de fábrica

Muitas empresas mantêm senhas-padrão em diversos equipamentos de rede. Mais da metade das ocorrências de roubo de dados em 2008 foram decorrentes de ataques que tiraram proveito de senhas deste tipo.

Compartilhamento de senhas entre diferentes equipamentos de rede

Para facilitar a administração de senhas, muitos departamentos de TI costumam utilizar a mesma senha para diversos - se não todos - equipamentos de rede. Por mais complexa que ela seja, basta ao hacker descobrir uma delas para dominar todo o sistema.

Subestimação da capacidade das pragas virtuais

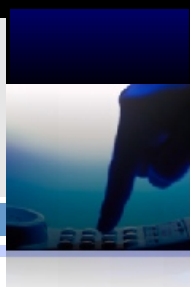
Pragas online instaladas em servidores são responsáveis por cerca de 38% de todas as brechas de segurança. A maioria delas é instalada por ataques remotos e utilizada para sequestrar dados.

Falta de conhecimento sobre onde dados críticos estão armazenados

A maioria das empresas acredita saber a localização dos dados críticos, como cartões de créditos, CPFs e outras informações pessoais de clientes, adotando nesses servidores os níveis de segurança mais altos. No entanto, esses mesmos dados podem estar em um arquivo de backup, em outro departamento da empresa.

Falhas ao configurar roteadores para proibir tráfego externo

Uma das formas populares de malware envolve a instalação de um backdoor ou command shell em um servidor. Uma das formas de evitar que o hacker tire vantagem de uma aplicação como essa é usar a lista de controle de acesso. O administrador pode prevenir os servidores de enviarem tráfego que não deveria ser enviado. Computerworld.uol.com.br



JURISPRUDÊNCIA

STJ

ASSINATURA MENSAL - TARIFA

EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 988.626 - MG (2007/0220650-5)

REL.: MINISTRO TEORIALBINO ZAVASCKI

EMBARGANTE: INGRID CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

EMBARGADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO CONFIGURADA. SERVIÇO DE TELEFONIA. TARIFA DE ASSINATURA MENSAL. LEGITIMIDADE DA COBRANÇA. SÚMULA 356/STJ. MATÉRIA DECIDIDA PELA 1ª SEÇÃO, NO RESP 1068944/PB, DJ DE 22/10/2008 (REGIME DO ART. 543-C DO CPC). ICMS INCIDENTE SOBRE ASSINATURA MENSAL. DISPOSITIVOS LEGAIS QUE NÃO CONTÊM COMANDO CAPAZ DE INFIRMAR O JUÍZO FORMULADO PELO ACÓRDÃO RECORRIDO. SÚMULA 284/STF. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO JULGADO. (Pasta J. 30, p. 01)

ANATEL ILEGITIMIDADE PASSIVA

RECURSO ESPECIAL Nº 910.784 - RJ (2006/0273346-0)

RECTE : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL

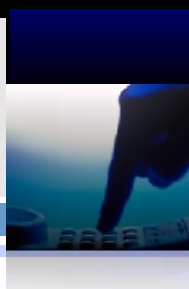
RECDO: VALE FLORIDO RESTAURANTE LTDA

REL.: MIN. ELIANA CALMON

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC NÃO CARACTERIZADA - PIS/COFINS - REPASSE AO CONSUMIDOR NA FATURA TELEFÔNICA - ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA ANATEL TESE ACERCA DA INEXISTÊNCIA DE ERRO NO PAGAMENTO: AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO - ABUSIVIDADE DA COBRANÇA RECONHECIDA POR ESTA CORTE - DEVOLUÇÃO EM DOBRO - POSSIBILIDADE.

1. Não ocorre ofensa ao art. 535, II, do CPC, se o Tribunal de origem decide, fundamentadamente, as questões essenciais ao julgamento da lide.



2. Prevalece no STJ o entendimento de que a ANATEL não tem legitimidade passiva para responder pela cobrança indevida de valores levada a efeito pelas empresas de telefonia na conta telefônica.

3. É inadmissível o recurso especial quanto a questão não decidida pelo Tribunal de origem, dada a ausência de prequestionamento.

4. A Segunda Turma desta Corte firmou entendimento no sentido da ilegalidade do repasse do PIS e da COFINS na fatura telefônica, bem como acerca da má-fé das empresas de telefonia e, por consequência, da abusividade dessa conduta. (Pasta J. 30, p. 02)

5. Direito à devolução em dobro reconhecido com base no art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

6. Recurso especial conhecido em parte e, nessa parte, não provido. (Pasta J. 30, p. 03)

TJRJ

LIGAÇÕES TELEFÔNICAS NÃO RECONHECIDAS DIREITO DE AUTOR

APELAÇÃO CÍVEL nº 49590/2009

APTE 1: NATALINA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

APTE 2: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

APDOS: OS MESMOS

REL.: DESEMBARGADOR ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA

DECISÃO

DIREITO DO CONSUMIDOR. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS NÃO RECONHECIDAS. DÉBITO CONTESTADO. SUPOSTO BLOQUEIO DA LINHA. AUSÊNCIA DE PROVA DO FATO CONSTITUVO DO DIREITO DO AUTOR. ART. 333, INCISO I DO CPC.

A autora fundamenta sua insurgência contra as cobranças efetuadas no fato de não ter computador, sendo certo que o plano anteriormente contratado por ela lhe franqueava amplo acesso à internet. Faturas anteriores que registram conexão a provedor da Embratel e que não são impugnadas. Incumbe à vítima comprovar o fato lesivo e o nexó entre ele e a conduta do agente causador do dano. Se a prova coligida nos autos é carente quanto às circunstâncias do próprio evento, não há como se fundamentar um decreto condenatório de natureza indenizatória. Conhecimento e provimento do 2º recurso e desprovimento do 1º. (Pasta J. 30, p. 04)



Matriz Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 74 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro
RJ/Brasil - CEP: 20.031-201
Telefone: (55) (21) 3824-7800 Fax: (55) (21) 2240-6907

Filial Rio de Janeiro

Av. Treze de Maio, 33, 26º, 36º e 37º andares, Centro,
Rio de Janeiro - RJ/Brasil - CEP: 20.231-000
Telefone: (55) (21) 3906-7800 Fax: (55) (21) 3906-7800

São Paulo

Av. Paulista, 453, 8º e 9º andares, Centro - São Paulo
SP/Brasil - CEP: 01311-907
Telefone: (55) (11) 3371-7600 Fax: (55) (11) 3284-0116

Brasília

SAS, Quadra 3, Lote 2, Bloco C, Ed. Business Point,
Salas 1.106/08, 1213 e 1214 - Brasília
DF/Brasil - CEP: 70070-030
Telefone: (55) (61) 3321-4200 Fax: (55) (61) 3226-9642

Vitória

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, Salas 1.110/17,
Enseada do Suá - ES/Brasil - CEP: 29050-912
Telefone: (55) (27) 3357-3500 Fax: (55) (27) 3357-3510

Recife

Edifício Empresarial Boa Vista Center
Av. Lins Petit, 320, salas 401 e 402 - Recife
PE/Brasil - CEP: 50071-230
Telefone: (55) (81) 3222-5054 Fax: (55) (81) 3222-5081

www.pellon-associados.com.br
corporativo@pellon-associados.com.br